

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**REALIZADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Estiveram presentes 37 membros.

I**ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS****Recomendação - “Reversão da suspensão do PDM por deixarem de estar reunidos os pressupostos iniciais”**

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, da CDU, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, do BE, do PAN e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada.

Voto de Solidariedade: “Aos trabalhadores do Jornal de Notícias”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de solidariedade apresentado.

Saudação: “À luta dos trabalhadores do Jornal de Notícias, TSF e O Jogo”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação apresentada.

Voto de Condenação pelos crimes de terrorismo do Hamas e pelos crimes de guerra cometido pelo Estado de Israel contra o povo palestino

Por proposta do PS, aprovada, por unanimidade, foi deliberado substituir em toda a proposta, a expressão “genocídio” por “crimes de guerra.”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da IL, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS/PP, do CHEGA e do membro Independente e restantes votos a favor, aprovar o voto de condenação apresentado.

Moção “Pelo cessar-fogo em Gaza, solidariedades com o povo da Palestina”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor da CDU e do BE, com os votos contra do PS, do PPD/PSD, do CDS/PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António

Parada SIM!, do PAN, da IL, do CHEGA e do membro Independente, rejeitar a moção apresentada.

Saudação: “Dia Internacional para a Eliminação e Violência Contra as Mulheres”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a saudação apresentada.

II

ORDEM DE TRABALHOS

- 1. Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 da Câmara Municipal, respetivos anexos e Mapa das Entidades Participadas**, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS/PP, da CDU, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, do BE, da IL, com as abstenções do CHEGA e do membro Independente e restantes votos a favor, aprovar as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2024 da Câmara Municipal, respetivos anexos e Mapa das Entidades Participadas, nos termos do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 2. Mapa de Pessoal para o ano de 2024**, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS/PP e da IL, e restantes votos a favor, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

- 3. Plano de Atividades e Orçamento 2024 da Matosinhos Habit - MH, Empresa Municipal de Habitação E.M.**, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 4. Plano de Atividades e Orçamento 2024 da Matosinhos Sport, Empresa Municipal de Gestão e Equipamentos Desportivos e de Lazer, E.M.**, nos termos conjugados do n.º 1

do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 5. Instrumentos Previsionais de Gestão 2024-2028 da STCP – Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, E.I.M., S.A.**, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro conjugado com o n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

- 6. Projeto de alteração ao Regulamento de Taxas e outras Receitas do Município de Matosinhos (7.ª alteração)**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112.º e do art.º 241.º da Constituição da República Portuguesa;

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, CDS/PP, da CDU, do BE, da IL, do CHEGA e do membro Independente, e restantes votos a favor, aprovar a 7.ª Alteração ao Regulamento e Taxas e Outras Receitas do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa.

- 7. Transferência de competências no domínio da Ação Social – Proposta de Atribuição de Subsídio para Apoiar Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo**, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Atribuição de Subsídio à União de Freguesias das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, para Apoiar Funcionamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A senhora Presidente da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz, Maria de Lurdes Carvalho Gomes da Silva Queirós, ausentou-se da sala de sessões não tendo participado na discussão e votação deste ponto, por se encontrar impedida nos termos do art.69.º do CPA.

- 8. Projeto de Regulamento do Fundo de Emergência Municipal do Município de Matosinhos (FEM)**, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º

75/2013, de 12 de setembro e do disposto no n.º 7 do art.º 112º e do art.º 241º da Constituição da República Portuguesa;

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento do Fundo de Emergência Municipal do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

9. Informação da Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

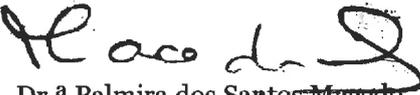
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Procedeu-se de seguida à leitura e posterior votação da minuta da ata, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 45.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos.

A minuta da ata foi aprovada por unanimidade.

E eu, , chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a subscrevi.

A Presidente da Assembleia Municipal


Dr.ª Palmira dos Santos Macedo